



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NO ART. 1º.

PORTARIA Nº. 12.980 DE 31 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA WILSON CAMPOS MAURO MARCELO ALBONETI REGINALDO REINALDO JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA		
Gestor:	ANTONIO CARLOS PAPA ANDRÉ LUIZ MALUZI EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA RODINELLE CASSITTA LAUDICEA MELLO PEREIRA		
Ata nº	065/2019	Vigência:	31.07.2019 a 30.07.2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº licitação	078/2019
Contratado:	AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIMENTO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor:	R\$ 124.885,85

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL